ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de prover a infraestrutura adequada à realização dos eventos comemorativos de Natal de 2026, promovidos pelo Município de Guaramirim. Para tanto, faz-se necessária a locação de tendas estilo pavilhão transparentes, fechamento de fundo e palco, com os respectivos serviços de transporte, montagem, manutenção durante o período de utilização e desmontagem.

As estruturas serão utilizadas durante toda a programação dos eventos comemorativos de Natal, no período de 28 de novembro a 28 de dezembro de 2026, devendo a contratação contemplar todos os custos necessários à execução dos serviços, incluindo transporte, montagem, manutenção durante o período de utilização e desmontagem, garantindo condições adequadas de segurança e funcionamento. A instalação deverá ser realizada em período noturno, para não interromper o trânsito local.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender às necessidades dos eventos comemorativos de Natal de 2026 por meio da disponibilização de tendas estilo pavilhão transparentes, fechamento de fundo e palco, observadas as especificações mínimas definidas no lote único da licitação. A futura contratada deverá fornecer estruturas novas ou em perfeitas condições de uso, com transporte, montagem, manutenção e desmontagem executadas por equipe capacitada, em prazo compatível com a programação dos eventos e no local indicado pela Administração.

Os itens a serem locados são: (i) tenda estilo pavilhão transparente medindo 10 m x 40 m, com área de 400 m² e altura de 5 m, com cobertura em duas águas e lona transparente; (ii) tenda estilo pavilhão transparente medindo 15 m x 20 m, com área de 300 m² e altura de 5 m; (iii) fechamento do fundo do pavilhão de 15 m x 20 m com material transparente; e (iv) palco medindo 12 m x 6 m, sem cobertura. Todos os itens deverão permanecer montados pelo período de 30 dias, incluso transporte, montagem, manutenção e desmontagem.

As estruturas deverão ser entregues e montadas em condições de plena segurança, estabilidade e funcionamento, com observância das normas técnicas aplicáveis, especialmente quanto à integridade estrutural, à resistência dos materiais, à fixação e à prevenção de acidentes. A contratada deverá assegurar suporte técnico durante todo o período de utilização, com manutenção preventiva e corretiva das lonas, fixações e demais componentes, bem como garantir que os itens sejam compatíveis com o porte do evento, a estimativa de público e as condições do local de instalação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 07:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pda6077d645744

A instalação das estruturas deverá ser realizada em período noturno, para não interromper o trânsito, com sinalização e isolamento adequados da área e obtenção prévia das autorizações municipais necessárias. A contratada responderá pela qualidade dos serviços prestados, pela substituição imediata de itens que apresentem defeito ou não atendam às especificações e pela manutenção das condições contratadas durante toda a execução.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado considerou as principais alternativas disponíveis à Administração para atendimento da demanda, quais sejam: aquisição definitiva das estruturas, contratações pontuais e locação de estruturas por empresa especializada. A aquisição das tendas e do palco não se mostra a solução mais adequada, pois exigiria investimento inicial elevado, além de custos permanentes com armazenamento, manutenção, conservação, transporte, substituição por desgaste e gestão patrimonial, sem garantia de utilização frequente que justifique o investimento.

A alternativa de realizar contratações pontuais a cada evento também não se revela vantajosa para o presente caso, pois a demanda é determinada e concentrada em um único período, e a locação por empresa especializada permite transferir à contratada a responsabilidade pela logística, montagem, manutenção e desmontagem, com maior segurança e padronização.

Diante desse cenário, a solução mais adequada é a locação de empresa especializada para fornecimento das estruturas e prestação dos serviços correlatos, em lote único, com período de utilização definido de 30 dias. Essa modelagem permite melhor planejamento, redução de custos indiretos, aproveitamento da competitividade do mercado e transferência à contratada da responsabilidade pela logística, montagem, manutenção e desmontagem.

Ressalta-se que, considerando as características específicas dos itens e o período determinado de utilização, constatou-se que não há disponibilidade em outras fontes de pesquisa de preços tradicionais, como portais de compras públicas, diário oficial municipal, internet, banco de preços ou outras fontes consultadas. Diante disso, foi realizada pesquisa de preços com fornecedores especializados, com a obtenção de três propostas, registradas em planilha própria, das quais se extraiu o menor preço.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para locação de tendas estilo pavilhão transparentes, fechamento de fundo e palco, destinados à realização dos eventos comemorativos de Natal de 2026, organizados em lote único. O objeto abrange, de forma integrada, a locação de: tenda estilo pavilhão transparente 10 m x 40 m (400 m²), tenda estilo pavilhão transparente 15 m x 20 m (300 m²), fechamento de fundo transparente do pavilhão 15 m x 20 m e palco 12 m x 6 m sem cobertura, incluindo os serviços necessários à sua plena utilização, como transporte, montagem, manutenção durante o período de utilização e desmontagem.

A execução deverá ocorrer no período de 28 de novembro a 28 de dezembro de 2026, com as estruturas permanecendo montadas por 30 dias, no local indicado pela Administração. A instalação será

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 07:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pda6077d645744

realizada em período noturno, para não interromper o trânsito. A contratada será responsável por entregar as estruturas em condições adequadas de uso, com segurança, estabilidade e funcionamento, observadas as especificações definidas no lote único, mantendo suporte técnico e manutenção durante todo o período de utilização e providenciando a desmontagem e retirada das estruturas ao final.

A contratação em lote único justifica-se pela necessidade de integração entre as estruturas, garantindo compatibilidade, padronização, segurança e adequada organização dos espaços utilizados durante a programação. A execução por uma única empresa facilita a coordenação dos serviços, a logística de transporte, montagem, manutenção e desmontagem, bem como a fiscalização e a responsabilização pela execução contratual. O agrupamento dos itens também busca otimizar os custos operacionais, evitar incompatibilidades entre as estruturas e assegurar o cumprimento dos prazos necessários à realização dos eventos, desde que não comprometa a competitividade do certame, observando os princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A solução adotada evita a necessidade de aquisição e manutenção de estrutura própria pelo Município, transfere à contratada a responsabilidade pela logística e pela execução operacional e permite atender os eventos natalinos com qualidade, segurança e economicidade.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi definida a partir da demanda encaminhada pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, por meio do Documento de Formalização da Demanda (DFD), considerando a programação dos eventos comemorativos de Natal de 2026, no período de 28 de novembro a 28 de dezembro de 2026, e a necessidade de proteção e acomodação dos participantes, bem como a realização de apresentações e demais atrações.

As quantidades são conforme abaixo, e foram definidas considerando a dimensão dos eventos, a estimativa de público e a necessidade de garantir espaços apropriados para as atividades programadas. O período de utilização das estruturas é de 30 dias, com instalação em período noturno para não interrupção do trânsito.

Item	Quant	Unidade	Descrição	Preço un	Valor
1	01	UN.	LOCAÇÃO DE TENDA PAVILHÃO TRANSPARENTE 10 x 40 m (400 m²) e 5 metros de altura, período de 30 dias montada, incluso transporte, montagem, manutenção e desmontagem.	R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
2	01	UN.	LOCAÇÃO DE TENDA PAVILHÃO TRANSPARENTE 15 x 20 m (300 m²) e 5 metros de altura, período de 30 dias montada, incluso transporte, montagem, manutenção e desmontagem.	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00
3	01	UN.	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE FUNDO TRANSPARENTE PAVILHÃO 15 x 20 m, período de 30 dias montada,	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 07:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pda6077d645744

			incluso transporte, montagem, manutenção e desmontagem.		
4	01	UN.	LOCAÇÃO DE PALCO 12 x 6 m (SEM COBERTURA), período de 30 dias montada, incluso transporte, montagem, manutenção e desmontagem.	R$ 12.960,00	R$ 12.960,00

Valor Total Estimado R$ 119.460,00

6. JUSTIFICATIVA PARA LOTE ÚNICO

A contratação foi estruturada em lote único porque o objeto é tecnicamente integrado e interdependente, exigindo compatibilidade, padronização e segurança entre as estruturas utilizadas durante a programação dos eventos de Natal. A divisão em lotes separados poderia gerar incompatibilidades entre as estruturas, dificultar a coordenação da logística de transporte, montagem, manutenção e desmontagem e comprometer a organização dos espaços.

A execução por uma única empresa facilita a coordenação dos serviços, a logística e a fiscalização, bem como a responsabilização pela execução contratual. O agrupamento dos itens também busca otimizar os custos operacionais e assegurar o cumprimento dos prazos necessários à realização dos eventos.

O lote único, contudo, não compromete a competitividade do certame, pois foram identificados fornecedores especializados aptos a fornecer o conjunto de itens, conforme demonstrado na pesquisa de preços realizada com três fornecedores. Assim, o agrupamento atende aos princípios da economicidade, eficiência, competitividade e planejamento, sendo a solução mais adequada para obter a proposta mais vantajosa e atender às necessidades reais dos eventos municipais.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

No âmbito da Administração Municipal foram identificadas contratações relacionadas à realização de eventos e shows, que guardam relação temática com o presente objeto, pois todas atendem à necessidade pública de viabilizar eventos municipais com adequada infraestrutura e suporte operacional. Ainda assim, não há interdependência técnica entre os objetos; cada objeto possui autonomia própria, podendo ser contratado e executado separadamente, conforme a necessidade específica de cada evento.

8. ALINHAMENTO COM PCA

As contratações objeto deste Estudo Técnico Preliminar estão previstas no Plano de Contratações Anual, o que demonstra compatibilidade da presente licitação com o planejamento administrativo vigente e reforça a coerência da contratação com as prioridades previamente definidas pela Administração.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretendida, busca-se assegurar a disponibilidade, no momento necessário, das estruturas indispensáveis à realização dos eventos comemorativos de Natal de 2026, com padrão adequado de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 07:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pda607 7d645744

qualidade, segurança e funcionamento. A solução permitirá atender a programação de forma organizada, evitando improvisações, contratações emergenciais e dificuldades operacionais decorrentes da ausência de estrutura própria suficiente.

Pretende-se, ainda, garantir a proteção e acomodação adequada dos participantes, a realização das apresentações e demais atrações em condições de segurança e conforto, e a organização e funcionalidade dos espaços, com o fechamento transparente contribuindo para a organização do ambiente. A adoção de fornecedor especializado também contribuirá para maior padronização dos serviços, melhor controle da execução e maior confiabilidade quanto ao cumprimento das especificações técnicas exigidas.

Em síntese, espera-se como resultado a realização dos eventos natalinos com mais segurança, eficiência, economicidade e qualidade, atendendo ao interesse público e às necessidades institucionais do Município.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Antes da formalização da contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à correta instrução do processo, com a verificação da disponibilidade orçamentária, a definição da demanda a ser atendida e a consolidação das especificações dos itens e serviços a serem contratados. Também será necessária a organização interna dos procedimentos de solicitação, fiscalização e recebimento, de modo a permitir que a execução ocorra de forma ordenada e compatível com a programação dos eventos.

A Administração deverá assegurar, ainda, a designação dos responsáveis pelo acompanhamento contratual e pela conferência da execução, bem como a obtenção prévia das autorizações municipais necessárias à instalação das estruturas em período noturno, com sinalização e isolamento adequados da área. Sempre que aplicável, deverão ser observadas as condições específicas de montagem, manutenção, apoio operacional e desmontagem dos itens, a fim de garantir a adequada execução contratual e evitar falhas no atendimento.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação pode gerar impactos ambientais pontuais, especialmente em razão do transporte, da montagem e da desmontagem das estruturas, do consumo de energia elétrica durante os eventos e da geração de resíduos decorrentes da permanência do público. Esses impactos, contudo, são de baixa a média relevância e podem ser mitigados por meio da adoção de boas práticas operacionais pela contratada, como manutenção preventiva das estruturas, uso racional de insumos, destinação adequada dos resíduos, limpeza ao final de cada utilização e cumprimento das exigências legais pertinentes.

Sempre que possível, deverão ser priorizadas medidas que reduzam desperdícios e aumentem a durabilidade dos itens utilizados, de modo a compatibilizar a execução contratual com a preservação ambiental e a responsabilidade socioambiental da Administração.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 07:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pda6077d645744

Com base na necessidade identificada, nas alternativas analisadas e na solução proposta, conclui-se que a contratação é viável e adequada ao atendimento do interesse público.

A solução escolhida mostra-se tecnicamente compatível com o objeto pretendido, pois reúne estruturas e serviços especializados em condições de atender os eventos com padrão adequado de segurança, padronização e suporte operacional. Do ponto de vista econômico, a locação tende a ser mais vantajosa do que a aquisição das estruturas, uma vez que evita custos permanentes com armazenamento, manutenção, transporte e gestão patrimonial

Assim, diante dos elementos analisados neste Estudo Técnico Preliminar, entende-se que a contratação possui viabilidade técnica, operacional e econômica, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório.

Assinado eletronicamente por:
ALAN TRISOTTO
***.362.189-**
20/10/2026 07:50:20
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 07:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pda6077d645744